



## ***MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC***

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2024**

**OBJETO:** Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para manutenção de veículos em garantia técnica 6ª Revisão por quilometragem (30.000KM), visando a prestação de serviços, fornecimento de peças/materiais e lubrificantes do veículo ônibus Placa: RXU0F44, para atender a demanda da Delegacia Civil de São Jose do Cerrito, conforme previsão legal descrita no Art. 75, IV, “a”, Lei 14133/2021, através da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS**, nos termos do Termo de Referência em anexo.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Justifica-se a escolha da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS** visto ela ser a concessionária credenciada pela Fabricante do veículo na região, com a melhor localização geográfica para a manutenção da garantia do Veículo.

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O valor total da presente contratação será de **R\$ 1.263,99 (um mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)** conforme relação de itens constante no processo, tendo que os valores são os praticados no mercado pela Concessionária.

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 015/2024, haja vista a fundamentação legal para a presente **Dispensa nº 005/2024**, que se dá no Art. 75, inciso IV, “a”, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.040.722/0001-47.



# ***MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC***

São José do Cerrito, 18 de março de 2024

---

**WILSON YUJI GOTO JUNIOR**  
**Sec. Municipal de Administração e Planejamento**